



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3406/2022

Data da disponibilização: Quinta-feira, 03 de Fevereiro de 2022.

Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região Maria Cesarineide de Souza Lima DESEMBARGADORA-PRESIDENTE E CORREGEDORA Osmar João Barneze DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE Socorro Guimarães DESEMBARGADORA DO TRABALHO Carlos Augusto Gomes Lôbo DESEMBARGADOR DO TRABALHO Vania Maria da Rocha Abensur DESEMBARGADORA DO TRABALHO Ibson Alves Pequeno Junior DESEMBARGADOR DO TRABALHO Francisco José Pinheiro Cruz DESEMBARGADOR DO TRABALHO Shikou Sadahiro DESEMBARGADOR DO TRABALHO	Telefone(s) : 6932186300 Email(s) : secom@trt14.jus.br
--	--

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria de Designação de Subs. Eventual

PORTARIA GP Nº 0082, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria GP n. 1057, de 3-6-2016, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 7-6-2016, que regulamentou o instituto da substituição de servidor ocupante de cargo em comissão e função comissionada, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região; CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Comunicação Social e Eventos Institucionais, indicando a servidora Máira Isabel Drischel da Silva como substituta eventual do Chefe de Setor de Cerimonial e Eventos Institucionais - FC-04 daquela Secretaria (ID.1 - Proad nº 529/2022); CONSIDERANDO o despacho coligido no doc. 2 do aludido Proad,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MAIRA ISABEL DRISCHEL DA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, lotada na Secretaria de Comunicação Social e Eventos Institucionais (Secom), pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, como substituta eventual da função comissionada de Chefe de Setor de Cerimonial e Eventos Institucionais - FC-04 da Secom, com efeitos a partir da data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

Presidente do TRT da 14ª Região

PORTARIA GP Nº 0080, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria GP n. 1057, de 3-6-2016, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 7-6-2016, que regulamentou o instituto da substituição de servidor ocupante de cargo em comissão e função comissionada, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando SECOM nº 003/2022/TRT14 (ID.32 - Proad nº 2831/2021), sugerindo a designação da servidora MUNIQUE VILARINHO FURTADO como eventual substituta do cargo em comissão de Secretário de Comunicação Social e Eventos Institucionais;

CONSIDERANDO o despacho coligido no doc. 43 do aludido Proad,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MUNIQUE VILARINHO FURTADO, do Quadro de Pessoal do Município de Porto Velho, Assistente 5 – FC-05 da Secretaria de Comunicação Social e Eventos Institucionais (Secom), como substituto eventual do titular do cargo em comissão de Secretário de Comunicação Social e Eventos Institucionais - CJ-03, com efeitos a partir da data da publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se.

(assinado eletronicamente)

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

Presidente do TRT da 14ª Região

Portaria de Regulamentação**PORTARIA GP Nº 0081, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria GP n. 0800/2017, que instituiu a metodologia de gestão de processos de trabalho no âmbito do TRT da 14ª Região; CONSIDERANDO o contido no PROAD n. 997/2020, que versa sobre o mapeamento e documentação do processo de trabalho “Suprimento de Fundos”, da Diretoria-Geral;

R E S O L V E:

Art.1º Instituir o processo de trabalho “Prestação de Contas de Suprimento de Fundos”, conforme Método Operacional Padronizado (MOP) anexo.

Art. 2º Designar o(a) Diretor(a)-Geral como servidor(a) responsável por acompanhar e monitorar o processo de trabalho instituído, devendo zelar pela sua fiel execução e propor sua revisão em face de oportunidades de melhoria e correção/prevenção de problemas, com vistas a manter a qualidade do processo de trabalho e melhorá-lo constantemente.

Art. 3º Delegar competência à Secretaria de Gestão Estratégica para, em conjunto com o Gestor do Processo, aprovar e publicar as futuras revisões do processo de trabalho.

Art. 4º Publique-se esta portaria e o MOP na página da Gestão Estratégica.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

Presidente do TRT da 14ª Região

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

PORTARIA GP Nº 0079, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor dos autos do Proad nº 29087/2018;

CONSIDERANDO que um dos objetivos da administração pública é a constante melhora do serviço e servidores mediante vários princípios, dentre eles o da eficiência e do interesse público (art. 37, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que a Lei deve ser interpretada em harmonia com o princípio constitucional da eficiência e com os princípios administrativos da economicidade, proporcionalidade e razoabilidade;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal é fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias;

CONSIDERANDO que o principal objeto do Direito Administrativo Disciplinar não é necessariamente punir, mas prevenir e corrigir,

R E S O L V E:**TÍTULO I****DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o controle da disciplina no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

Art. 2º O(A) Presidente do Tribunal, ao tomar ciência de irregularidade ocorrida no serviço, é obrigado(a) a adotar as medidas necessárias para a sua imediata apuração, mediante os procedimentos previstos nesta Portaria, no Código de Ética dos servidores públicos do TRT14 e da legislação correlata.

Parágrafo único. Estão abrangidos por esta Portaria apenas o sistema de controle das infrações disciplinares em momento anterior à instauração de sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º O controle da disciplina dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região é realizado por meio de:

I – prevenção;

II – conciliação;

III – ajustamento de conduta.

TÍTULO II

DA PREVENÇÃO

Art. 4º Compete à Secretaria de Gestão de Pessoas e à Secretaria Executiva da Escola Judicial, preventivamente, planejar e aplicar programas de qualificação, atualização e orientação aos servidores para o exercício de suas atribuições dentro dos padrões da ética e da disciplina previstos no Código de Ética Profissional deste Tribunal, com enfoque na correta interpretação de seus deveres funcionais e na compreensão das proibições e das responsabilidades.

§ 1º A Secretaria de Gestão de Pessoas promoverá levantamentos junto às Unidades do Tribunal e à Comissão de Ética, a fim de identificar as irregularidades cometidas no exercício de funções, ou que nelas reflitam, inclusive às relacionadas a erros de interpretação de ordens ou regras, cumprimento de tarefas, posturas em relação a autoridades, advogados, servidores do Tribunal e terceiros.

§ 2º As ações administrativas adotadas com vistas a manter a integridade de padrões éticos serão amplamente divulgadas aos servidores, inclusive quanto às consequências das infrações éticas eventualmente cometidas.

TÍTULO III

DA CONCILIAÇÃO

Art. 5º A conciliação é instrumento de pacificação social e de prevenção e correção de condutas que poderá ser adotada para a resolução de conflitos de relacionamento interpessoal envolvendo servidores no ambiente de trabalho, quando tais ações não configurarem infração disciplinar.

§ 1º A conciliação será atribuição da Secretaria de Gestão de Pessoas.

§ 2º Recebida a comunicação escrita ou verificada de existência de conflito, o Secretário de Gestão de Pessoas atuará como Conciliador em audiência especial para a oitiva dos servidores envolvidos.

§ 3º Exitoso o resultado da conciliação, será lavrado o respectivo termo pelo Conciliador e submetido à assinatura dos presentes, relatando-se em ata os fatos pertinentes.

§ 4º O termo de conciliação não será publicado nem registrado em ficha, e não será considerado para fins de reincidência, ficando arquivado na Secretaria de Gestão de Pessoas, em pasta específica, diversa da pasta funcional do servidor.

§ 5º Inexitoso o resultado da conciliação, será lavrado termo pelo Conciliador para prosseguimento.

§ 6º O conflito submetido à conciliação, independentemente do seu resultado, não poderá ser objeto de nova conciliação.

TÍTULO IV

DO AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Art. 6º A autoridade poderá optar pelo ajustamento de conduta, como medida alternativa de processo e de punição, nos casos de infração disciplinar de menor potencial ofensivo, desde que atendidos os requisitos previstos nesta Portaria.

Parágrafo único. Para os fins desta Portaria, considera-se infração disciplinar de menor potencial ofensivo a conduta punível com advertência, nos termos do art. 129 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ou com penalidade similar, prevista em lei.

Art. 7º Para a aferição da conveniência e da oportunidade da adoção do ajustamento de conduta, serão considerados, especialmente, os seguintes critérios:

I – inexistência de dano ao erário ou prejuízo a terceiros, ou uma vez verificado, tenha sido prontamente reparado pelo servidor;

II – inexistência de dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator;

III – histórico funcional do servidor e manifestação de superiores hierárquicos abonadores da conduta precedente;

IV – razoabilidade da solução ao caso concreto;

V – o ato praticado pelo servidor não configure crime ou improbidade administrativa;

VI – o servidor não incorra em circunstância prevista no art. 128 da Lei nº 8.112, de 1990, que justifique a majoração da penalidade.

Parágrafo único. Para o esclarecimento das condições previstas neste artigo, poderá a autoridade determinar a realização de averiguação prévia, que consistirá em coleta simplificada de informações que permitam concluir pela conveniência da medida.

Art. 8º Nos processos administrativos disciplinares em curso, presentes os pressupostos previstos no art. 7º, a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar poderá propor o ajustamento de conduta como medida alternativa à eventual aplicação da pena.

Parágrafo único. O pedido de celebração de ajustamento de conduta poderá ser feito de ofício ou mediante requerimento do interessado.

Art. 9º O ajustamento de conduta será atribuição da Secretaria de Gestão de Pessoas, antes de instaurado procedimento de sindicância ou processo administrativo disciplinar e, da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nos procedimentos em curso.

Parágrafo único. O ajustamento de conduta deverá ser homologado pela autoridade competente para aplicação da penalidade de advertência.

Art. 10. Recebida a comunicação escrita, a autoridade competente observará o disposto nos arts. 6º e 7º, designando, no prazo de cinco dias, audiência especial para a oitiva do servidor, que poderá estar acompanhado por advogado ou defensor dativo.

Art. 11. Aberta a audiência, a autoridade compromissante colherá a manifestação do servidor que, reconhecendo a inadequação de sua conduta, poderá comprometer-se a corrigi-la.

§ 1º Aceita a proposta, o termo será lavrado pelo Secretário de Gestão de Pessoas ou por Secretário designado previamente pelo Presidente da Comissão, conforme o caso, e submetido à assinatura dos presentes, relatando-se em ata os fatos pertinentes.

§ 2º O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) será editado em duas vias — uma para ser entregue ao servidor e outra para arquivamento na sua pasta funcional — e deverá conter:

I – data, identificação completa das partes, do advogado ou defensor dativo, se houver, das testemunhas, e as respectivas assinaturas;

II – especificação da irregularidade ou infração de natureza ética ou disciplinar, contendo a fundamentação legal; e

III – o prazo e os termos ajustados para a correção da irregularidade ou infração.

§ 3º O prazo de cumprimento do TAC não poderá ser superior a 2 (dois) anos.

Art. 12. O TAC será registrado nos assentamentos funcionais do servidor e, após o decurso de dois anos a partir da data estabelecida para o término de sua vigência, terá seu registro cancelado.

§ 1º Declarado o cumprimento das condições do TAC pela chefia imediata do servidor, não será instaurado procedimento disciplinar pelos mesmos fatos objeto do ajuste.

§ 2º No caso de descumprimento do TAC, a chefia adotarà imediatamente as providências necessárias à instauração ou continuidade do respectivo procedimento disciplinar, sem prejuízo da apuração relativa à inobservância das obrigações previstas no ajustamento de conduta.

Art. 13. O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) não poderá ser firmado com o servidor público que, nos últimos dois anos, tenha gozado do benefício estabelecido por este normativo ou possua registro válido de penalidade disciplinar em seus assentamentos funcionais.

Parágrafo único. Se o servidor, no prazo previsto no caput, vier a persistir na conduta inadequada, o benefício será revogado, adotando-se o procedimento disciplinar cabível.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

Presidente do TRT da 14ª Região

SECRETARIA ADMINISTRATIVA**Extrato****Extrato de Dispensa de Licitação****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO VIRTUAL - PROAD n.6162/2021. Objeto: Contratação de Pessoa Física para a manutenção dos serviços de Jardinagem na área externa onde encontra-se instalada a Vara do Trabalho de Eptaciolândia /AC. Contratado: SEBASTIÃO GALVÃO DA SILVA-CPF- 620.131.732-53, correspondendo ao valor de R\$ 7.800,00. Amparo legal: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, c/c art. 10, da Portaria GP n. 0001, de 2/1/2019.

Porto Velho, 2 de fevereiro de 2022.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário Administrativo

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**Aviso/Comunicado****Aviso/Comunicado de Correição****EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N. 001/2022 (Republicação)**

A Desembargadora do Trabalho MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA, Presidente e Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quarta Região, no uso de suas atribuições legais;

TORNA PÚBLICO o calendário das Correições Ordinárias que serão realizadas no exercício de 2022, de forma telepresencial, nos termos do art. 31, inciso I, do Regimento Interno, nos períodos discriminados no quadro infra, nos termos do art. 27, inciso XLVI, do Regimento Interno, em conformidade com o disposto no inciso XI do artigo 682 da Consolidação das Leis do Trabalho, ficando cientificados os (as) Excelentíssimos (as) Senhores (as) Juízes (as) do Trabalho em exercício nas respectivas Unidades Judiciárias:

MÊS	DIAS	UNIDADE JUDICIÁRIA
MARÇO	07 e 08	Vara do Trabalho de Vilhena
	14 e 15	Vara do Trabalho de Colorado do Oeste
	18	Fórum Trabalhista de Rio Branco
	21 e 22	1ª Vara do Trabalho de Rio Branco
	28 e 29	2ª Vara do Trabalho de Rio Branco
ABRIL	04 e 05	3ª Vara do Trabalho de Rio Branco
	18 e 19	4ª Vara do Trabalho de Rio Branco
MAIO	02 e 03	1ª Vara do Trabalho de Porto Velho
	09 e 10	2ª Vara do Trabalho de Porto Velho
	16 e 17	3ª Vara do Trabalho de Porto Velho
	25 e 26	4ª Vara do Trabalho de Porto Velho
JUNHO	06 e 07	5ª Vara do Trabalho de Porto Velho
	13 e 14	6ª Vara do Trabalho de Porto Velho
	20 e 21	7ª Vara do Trabalho de Porto Velho
	27 e 28	8ª Vara do Trabalho de Porto Velho
JULHO	04	CEJUSC/PVH

	11	Juízo Auxiliar da Execução
	18 e 19	Vara do Trabalho de Ouro Preto do Oeste
	25 e 26	Vara do Trabalho de Jaru
AGOSTO	01 e 02	1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná
	08 e 09	2ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná
	17	Fórum Trabalhista de Ji-Paraná
	22 e 23	Vara do Trabalho de Buritis
	29 e 30	Vara do Trabalho de Machadinho do Oeste
SETEMBRO	08 e 09	Vara do Trabalho de Cacoal
	13 e 14	Vara do Trabalho de Pimenta Bueno
	20 e 21	Vara do Trabalho de São Miguel do Guaporé
	27	CEJUSC/AC
OUTUBRO	03 e 04	Vara do Trabalho de Sena Madureira
	10 e 11	Vara do Trabalho de Plácido de Castro
	17 e 18	Vara do Trabalho de Feijó
	21	Fórum Trabalhista de Porto Velho
	26 e 27	Vara do Trabalho de Rolim de Moura
NOVEMBRO	03 e 04	Vara do Trabalho de Eptaciolândia
	10 e 11	1a Vara do Trabalho de Ariquemes
	17 e 18	2a Vara do Trabalho de Ariquemes
	23	Fórum Trabalhista de Ariquemes
	28 e 29	Vara do Trabalho de Guajará-Mirim
DEZEMBRO	05 e 06	Vara do Trabalho de Cruzeiro do Sul

Região. Ficam cientificadas as partes, os advogados, as autoridades locais, os sindicatos e o Ministério Público do Trabalho da 14ª

Porto Velho/RO, 11 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)
Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA
Presidente e Corregedora do TRT da 14ª Região

Edital**Edital de Comunicação****Edital 01/2022 - Projeto Garimpo**

A Desembargadora do Trabalho MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA, Presidente e Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quarta Região, no uso de suas atribuições legais;

TORNA PÚBLICA a existência de contas judiciais do Banco do Brasil, com valores ínfimos, saldo inferior a R\$ 150,00, as quais se encontram vinculadas a processos judiciais das Varas do Trabalho de Vilhena, de Sena Madureira, de São Miguel do Guaporé, de Rolim de Moura, de Plácido de Castro e Pimenta Bueno, nos moldes da Recomendação n. 09/GCGJT, de 24 de julho de 2020 e do art. 1º do Provimento n. 05, de 3 de agosto de 2021, do TRT/14, conforme tabela abaixo:

n.	Ag/Conta	Vara	Jurisdição	Processo	Reclamante	Reclamado	Saldo
1	1182 / 4400126896701-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0000715-75.2012.5.14.0141	DENIVALDO LUCAS DO CARMO	VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS S/	R\$ 1,00
2	1182 / 700134410615-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0010622-40.2013.5.14.0141	GENECI SALETE PIRES BUENO - ME	ERENILDO SOUZA ALVES	R\$ 1,00
3	1182 / 2600117037666-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0000308-59.2018.5.14.0141	ELSON FERREIRA	JOSE LUIZ PEREIRA DE JESUS & C	R\$ 5,00
4	1182 / 2200118255743-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0000774-34.2010.5.14.0141	ORNELAS COMERCIO SERVICOS E LO	MARIA ILDA SATIRO DOS SANTOS	R\$ 21,00
5	1182 / 4800121463116-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0000167-84.2011.5.14.0141	ONOFRE DE FARIA	PROSSEGUR	R\$ 2,00
6	1182 / 300133944610-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0073200-59.2001.5.14.0141	UNIAO	ODETE RIGATO	R\$ 1,00
7	1182 / 4300124657386-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0042900-36.2009.5.14.0141	ADAMS B PEREIRA E UN	POSTO DE LAVAGEM MIRIAM LTDA	R\$ 55,00
8	1182 / 1200104070726-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0000318-79.2013.5.14.0141	CAMILA DE JESUS LOURENCO	ERIC GOMES JARDINA	R\$ 58,00
9	1182 / 500118108209-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0102900-07.2006.5.14.0141	LUCIA TOMAZI E UNIAO	MICHELUZ LTDA E SOCIOS	R\$ 2,00
10	1182 / 300115941018-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0001058-71.2012.5.14.0141	RUTE FERREIRA DOS PASSOS	BRUNO CESAR BOFF - EPP	R\$ 73,00
11	1182 / 4400116484290-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0000220-31.2012.5.14.0141	UNIAO	GEDE CONSTRUTORA LTDA - EPP	R\$ 108,00
12	1182 / 900117331618-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0000522-60.2012.5.14.0141	ADALTO FERREIRA	MAXIMUS CONSTRUTORA LTDA - ME	R\$ 43,00
13	1182 / 1000110549140-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0001030-06.2012.5.14.0141	LUCAS WESLEY NASCIMENTO DE SOU	G. R. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	R\$ 99,00
14	1182 / 2500121963950-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0000879-35.2015.5.14.0141	UNIAO	SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSP	R\$ 19,00
15	1182 / 2900110011657-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0028700-24.2009.5.14.0141	SINDICATOS (TRÔS)	CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E	R\$ 17,00
16	1182 / 4800132857903-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0000389-71.2019.5.14.0141	UNIAO	SILVANO ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 4,00
17	1182 / 5000101878109-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0058200-38.2009.5.14.0141	UNIÃO	JOSE AIRTON MENDES	R\$ 42,00

18	1182 / 3500132765569-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0073500-79.2005.5.14.0141	LETICIA MARTINS DE ANDRADE	PRODATEC PROCESS. DE DADOS	R\$ 28,00
19	1182 / 1900102985362-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0000673-84.2016.5.14.0141	IVYPORA AGRO PECUARIA LTDA	LEILIANE CORDEIRO DA SILVA	R\$ 2,00
20	1182 / 500117729723-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0010132-81.2014.5.14.0141	CARIELI DE CAMPO ORACIO	CHURRASCARIA E RESTAURANTE BUO	R\$ 57,00
21	1182 / 4900130084324-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0010603-97.2014.5.14.0141	FABIELE DE SOUZA VEIGA	PATO BRANCO ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,00
22	1182 / 2100133423550-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0001078-62.2012.5.14.0141	MOISES REZENDE	PEM ENGENHARIA LTDA	R\$ 63,00
23	1182 / 800132287140-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0010877-95.2013.5.14.0141	LEONARDO BALDUINO MARTINS XAVI	F'NA E-OURO GESTAO DE FRANCHIS	R\$ 38,00
24	1182 / 1000126395423-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0123600-67.2007.5.14.0141	INSS	EDSON RIBEIRO DE MENDONCA	R\$ 2,00
25	1182 / 4100127921985-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0010170-30.2013.5.14.0141	ADENILSON ALVES SOARES	ORNELAS COMERCIO, SERVICOS E L	R\$ 32,00
26	1182 / 1200109994624-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0010097-58.2013.5.14.0141	UNIAO	VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS S/	R\$ 1,00
27	1182 / 2900104081072-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0000090-31.2018.5.14.0141	WELTON RAMAO VIEIRA	AUTO SUECO CENTRO-OESTE - CONC	R\$ 36,00
28	1182 / 2900118671062-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0010264-75.2013.5.14.0141	VALDECI NARDUCI	TAKIGAWA COMPANY DISTRIBUIDORA	R\$ 4,00
29	1182 / 5000107279912-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0000367-81.2017.5.14.0141	ADAIR JOSE DOS SANTOS	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.	R\$ 72,00
30	1182 / 1800126320639-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0000238-52.2012.5.14.0141	JOSE RUBENS ARAUJO SANTANA	TRANSMACI TRANSPORTE RODOVIAR	R\$ 14,00
31	1182 / 3900113828311-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0000706-11.2015.5.14.0141	ARMANDO EIJI HANO	CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA	R\$ 1,00
32	1182 / 4700110063393-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0010872-39.2014.5.14.0141	ANTONIO NUNES PEREIRA	JBS S/A	R\$ 2,00
33	1182 / 1700119230686-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0000878-55.2012.5.14.0141	JOVELINO ALCIDES RODRIGUES	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.	R\$ 7,00
34	1182 / 600109443212-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0060900-89.2006.5.14.0141	JOAO RICARDO MARQUES NOGUEIRA	MARIA N.B.P/JOAO L.O.S/EST.-RO	R\$ 2,00
35	1182 / 4500119843592-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0064200-25.2007.5.14.0141	INSS	ROSA MARIA DA SILVA GONCALVE	R\$ 95,00
36	1182 / 4100121372983-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0000020-82.2016.5.14.0141	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIR	VALDECI RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 1,00
37	1182 / 3000129078774-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0010270-82.2013.5.14.0141	ANA PAULA MOREIRA DA SILVA	MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.	R\$ 73,00
38	1182 / 4100115407088-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0000209-94.2015.5.14.0141	UNIAO	SPOT REPRESENTACOES E SERVICOS	R\$ 12,00

39	1182 / 400129037950-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0000259- 86.2016.5.14.0141	GUSTAVO JOSE SARTOR	PAULO CESAR FERREIRA	R\$ 134,0 0
40	1182 / 2000115516649-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0000269- 38.2013.5.14.0141	GEOVANE DOS SANTOS	DOMENICO & MEURER LTDA - ME	R\$ 2,00
41	1182 / 100117704312-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0010329- 70.2013.5.14.0141	JOSE GOMES FERREIRA NETO	F. S. RABELO TRANSPORTES - ME	R\$ 16,00
42	1182 / 1800119207636-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0057800- 97.2004.5.14.0141	ANTONIO MARCOS DE ALMEID	SUFRAMA E OUTROS	R\$ 2,00
43	1182 / 4700120900596-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0010873- 24.2014.5.14.0141	UNIAO	DSS SERVICOS DE TECNOLOGIA D	R\$ 23,00
44	1182 / 3700118713473-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0010227- 14.2014.5.14.0141	UNIAO	CELSO MENDES	R\$ 5,00
45	1182 / 300123605965-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0000997- 11.2015.5.14.0141	DILVA PEREIRA MARINHO	MAGDA PACHECO BORNAGHI	R\$ 3,00
46	1182 / 3200123046224-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0001019- 35.2016.5.14.0141	UNIAO	SILVA RENT'A CAR LOCADORA DE V	R\$ 3,00
47	1182 / 4800116584296-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0015100- 04.2007.5.14.0141	INSS	MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNOST	R\$ 6,00
48	1182 / 1300127991930-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0035400- 89.2004.5.14.0141	ADILSON SOUZA DO AMARAL	J C CORREIA DE OLIVEIRA - ME	R\$ 45,00
49	1182 / 1200104066424-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0000730- 78.2011.5.14.0141	SANDRO DE FREITAS PIMENTEL BAR	TRANSNORTE VIGILANCIA E SEGURA	R\$ 127,0 0
50	1182 / 1700132287436-0	1 VARA DO TRABALHO	VILHENA	0000460- 15.2015.5.14.0141	B J SANTOS & CIA LTDA - ME	NOELI DA SILVA CORREA LEAL	R\$ 51,00
51	1279 / 1400113348652-0	1 VARA DO TRABALHO	SENA MADUREIRA	0000146- 14.2020.5.14.0426	INACIR FERREIRA DOS SANTOS	F. C. TELES FILHO CONSTRUCOES	R\$ 68,00
52	1279 / 1200123024825-0	1 VARA DO TRABALHO	SENA MADUREIRA	0027100- 83.2009.5.14.0426	EDNALDO DE MOURA	ADELAIDE APOLINARIO DA SILVA	R\$ 65,00
53	1279 / 200121423248-0	1 VARA DO TRABALHO	SENA MADUREIRA	0000212- 96.2017.5.14.0426	LOIRY FERNANDES DE OLIVEIRA	RESTAURANTE SAMPAIO LTDA - ME	R\$ 3,00
54	1279 / 4200126309589-0	1 VARA DO TRABALHO	SENA MADUREIRA	0010342- 53.2014.5.14.0426	FRANCISCA LOPES DOS SANTOS	JOICILENE MENEZES CAVALCANTE	R\$ 1,00
55	1279 / 4000129557080-0	1 VARA DO TRABALHO	SENA MADUREIRA	0000070- 29.2016.5.14.0426	VANUZA MOREIRA DO NASCIMENTO	CLEYDSON CAMPOS MARREIRO	R\$ 2,00
56	1279 / 900122489742-0	1 VARA DO TRABALHO	SENA MADUREIRA	0000151- 75.2016.5.14.0426	CONSTRUTORA FENIX LTDA - EPP	ELISANDRO SOUZA DE ANDRADE	R\$ 134,0 0
57	1279 / 5000111132227-0	1 VARA DO TRABALHO	SENA MADUREIRA	0000334- 12.2017.5.14.0426	JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA	BRUNO DE SOUSA RODRIGUES	R\$ 118,0 0

58	1279 / 2500104613757-0	1 VARA DO TRABALHO	SENA MADUREIRA	0024600-44.2009.5.14.0426	UNIAO - INSS	EUGENIO AUGUSTO AREAL FILHO	R\$ 1,00
59	1279 / 4200104060814-0	1 VARA DO TRABALHO	SENA MADUREIRA	0000228-84.2016.5.14.042	ROSILEUDO DA SILVA FERNANDES	CASTILHO ENGENHARIA E EMPREEND	R\$ 124,00
60	1279 / 3300123106247-0	1 VARA DO TRABALHO	SENA MADUREIRA	0000069-44.2016.5.14.0426	ADRIANO PEREIRA FERREIRA	EDSON APARECIDO AGUIAR	R\$ 2,00
61	1279 / 3400104030914-0	1 VARA DO TRABALHO	SENA MADUREIRA	0010190-05.2014.5.14.0426	FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	ENGESERVICE ACRE LTDA	R\$ 1,00
62	1279 / 1700120366670-0	1 VARA DO TRABALHO	SENA MADUREIRA	0000181-42.2018.5.14.042	ELILSON OLIVEIRA DE SOUZA	CONSTRUTORA DEUS PROVERA LTDA	R\$ 1,00
63	1279 / 4600118725695-0	1 VARA DO TRABALHO	SENA MADUREIRA	0000306-20.2012.5.14.0426	FABIO MORENO DA SILVA	ESTADO DO ACRE	R\$ 78,00
64	1279 / 3300101889573-0	1 VARA DO TRABALHO	SENA MADUREIRA	0010296-64.2014.5.14.0426	JUCIGLEYSON APOLINARIO DA SILV	JAKLENE DE LIMA FERREIRA	R\$ 57,00
65	1279 / 1800103500992-0	1 VARA DO TRABALHO	SENA MADUREIRA	0000666-52.2012.5.14.0426	otaide marques da silva	CONSTRUTORA MILANDI JUNIOR LT	R\$ 114,00
66	1279 / 3900112712010-0	1 VARA DO TRABALHO	SENA MADUREIRA	0000360-78.2015.5.14.0426	EDILSON DA SILVA OLIVEIRA	A. RODRIGUES DO NASCIMENTO - M	R\$ 69,00
67	2292 / 3600112642571-0	1 VARA DO TRABALHO	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	0025800-37.2008.5.14.0001	JOSE DE SOUZA	SOLIMÕES ENGENHARIA LTDA	R\$ 103,00
68	1406 / 4600110430991-0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0028000-49.2007.5.14.0131	YOLANDA MARQUES DE LUCEN	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA	R\$ 2,00
69	1406 / 600123218611-0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0033600-85.2006.5.14.0131	VANEZA FERREIRA DE LANA	MUN DE A FLORESTA DO OESTE	R\$ 2,00
70	1406 / 3500123216769-0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0041000-53.2006.5.14.0131	CELIO HERNANDES LOURENCO	MUN DE A FLORESTA DO OESTE	R\$ 2,00
71	1406 / 2600123218052-0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0032900-12.2006.5.14.0131	IVONE FERNANDES DE SOUZA MIORA	MUN DE A FLORESTA DO OESTE	R\$ 2,00
72	1406 / 1200123218123-0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0035100-89.2006.5.14.0131	IVONE FERNANDES DE SOUZA MIORAMARIA DAS DORES PEREIRA BATIST	MUN DE A FLORESTA DO OESTE	R\$ 2,00
73	1406 / 4500123217491-0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0032800-57.2006.5.14.0131	VIVIANI DE SOUZA	MUN DE A FLORESTA DO OESTE	R\$ 2,00
74	1406 / 800105322916-0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0010900-67.1996.5.14.0131	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEG	MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO	R\$ 2,00
75	1406 / 1100103898922-0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0046600-26.2004.5.14.0131	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA	ENEIR MONTEIRO DA SILVA	R\$ 2,00

76	1406 / 4600123216691-0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0062900-92.2006.5.14.0131	ELIZANGELA FERREIRA DA CRUZ	MUNIC DE A FLORESTA DO OESTE	R\$ 2,00
77	1406 / 4100123218681-0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0033800-92.2006.5.14.0131	BEATRIZ BENTO DE OLIVEIRA CECO	MUNIC DE A FLORESTA DO OESTE	R\$ 2,00
78	1406 / 1700127687234-0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0026200-88.2004.5.14.0131	VITALINA RIBEIRO DE ARAUJO DA	MUN SANTA LUZ OESTE	R\$ 2,00
79	1406 / 1800123218737-0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0034100-54.2006.5.14.0131	CELIA DE JESUS FRUTUOSO	MUN SANTA LUZ OESTE	R\$ 2,00
80	1406 / 4100111982582-0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0019800-78.1992.5.14.0131	JOSE GOMES RAMOS DA CRUZ	UNIAO FEDERAL	R\$ 2,00
81	1406 / 2800123216155-0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0038200-52.2006.5.14.0131	MARIA CLEUSA DE OLIVEIRA DOS S	MUNIC DE A FLORESTA DO OESTE	R\$ 2,00
82	1406 / 700123216214-0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0038100-97.2006.5.14.0131	MARLI MARQUES SANTOS LAGASS	MUNIC DE A FLORESTA DO OESTE	R\$ 2,00
83	1406 / 3100123216561-0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0038800-73.2006.5.14.0131	EDIONE FATIMA TONIOLO	MUNIC DE A FLORESTA DO OESTE	R\$ 2,00
84	1406 / 500105416010-0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0005900-42.2003.5.14.0131	JOSE FERREIRA CLAR	ESTADO DE RONDONIA	R\$ 2,00
85	1406 / 3000109106960-0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0042100-14.2004.5.14.0131	JOSE ALMIRO DE MELO	MUNICIPIO NOVO HORIZONTE DOEST	R\$ 2,00
86	1406 / 2100123215841-0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0035200-44.2006.5.14.0131	MARCIA DOS SANTOS COMITR	MUNIC DE A FLORESTA DO OESTE	R\$ 2,00
87	1406 / 100115419902-0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0009600-84.2007.5.14.0131	UNIAO FEDERAL	ALESSANDRA VALICHEK MOREIRA DE	R\$ 77,00
88	1406 / 3600112983872-0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0019900-18.2001.5.14.0131	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEG	MUNIC DE NOVA BRASILANDIA DOES	R\$ 2,00
89	1406 / 600117884411-0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0051800-58.1997.5.14.0131	GERSON DA SILVA MARTINS	PREF MUN DE ALTA FLORESTA DO O	R\$ 2,00
90	1406 / 2200119300400-0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0000561-14.2017.5.14.0131	ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS	JBS S/A	R\$ 49,00
91	1406 / 1700101891134-0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0023600-75.1996.5.14.0131	JOSE ALVES DE MELO	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS	R\$ 57,00
92	1406 / 900109107318-0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0041700-97.2004.5.14.0131	SERGIO LEMOS DE MEIRA	MUNICIPIO NOVO HORIZONTE DOEST	R\$ 2,00
93	1406 / 4400123215587-0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0034600-23.2006.5.14.0131	IRANI APARECIDA VIEIRA	MUNIC DE A FLORESTA DO OESTE	R\$ 2,00

94	1406 / 4400119492488-0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0025300-76.2002.5.14.0131	ANTONIO ORMINDO DA SILVA	MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO	R\$ 2,00
95	1406 / 3800118393375-0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0018900-56.1996.5.14.0131	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEG	MUNIC DE NOVO HORIZONTE DOESTE	R\$ 0,02
96	1406 / 1500107320454	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	000177-17.2018.5.14.0131	ROBERTO NUNES PEREIRA	MADEIREIRA MATO ALTO EIRELI	R\$ 88,98
97	1406 / 900121183818-0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0036700-97.1996.5.14.0131	MARIA LUCIA SANTOS PAIVA	MUN SANTA LUZAI D'OESTE RO	R\$ 0,02
98	1406 / 2300130619547-0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0041400-62.2009.5.14.0131	CLAUDIO MARCOS DA SILVA	CONSTRUTORA SCHEIDEGGER LTDA	R\$ 11,09
99	1406 / 3800123216876-0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0044200-68.2006.5.14.0131	ALTAIR JOSE GUIMARAES	MUNIC DE A FLORESTA DO OESTE	R\$ 0,02
100	1406 / 2500101816650-0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0026600-05.2004.5.14.0131	OLINDA CASTURINA PEREIRA	PREFEITURA MUN DE STA LUZIA DO	R\$ 0,02
101	1406 / 2900108933957-0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0051900-32.2005.5.14.0131	UNIAO	FRIGORIFICO MARGEN LTDA	R\$ 1,02
102	1406 / 3800119761477-0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0002226-41.2012.5.14.0131	JOAO LOURENCO TEODORO	ADAO LOPES	R\$ 114,06
103	2757 / 4900132665798-0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0107300-53.2007.5.14.0004	UNIAO	MOMENTO ENGENHARIA E COMERCIO	R\$ 54,07
104	1406 / 4900123216498-0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0038300-07.2006.5.14.0131	LINAMAR FERNANDES MOREIRA	MUNIC DE A FLORESTA DO OESTE	R\$ 0,02
105	1406 / 3600123217371-0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0055800-86.2006.5.14.0131	WICLEF STORCHE DA CRUZ	MUNIC DE A FLORESTA DO OESTE	R\$ 0,02
106	1406 / 3900132722979-0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0022700-43.2006.5.14.013	EMERSON HERMES DOMICIA	ANIBAL DE JESUS RODRIGUES	R\$ 23,15
107	1406 / 2900123218457-0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0038700-21.2006.5.14.0131	ZENAIDE STEVANELLI SOUZA	MUN DE A FLORESTA DO OESTE	R\$ 0,02
108	1406 / 3400116493567-0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0078800-18.2006.5.14.0131	INSS E FAZENDA NACIONAL	FRANCISCO DE ASSIS DIAS	R\$ 83,14
109	1406 / 2600127687352-0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0027600-40.2004.5.14.013	LEONIDIA SANTOS DE OLIVEIRA	MUNICIPIO DE SANTA LUZIA OESTE	R\$ 0,02
110	1406 / 3400125259073-0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0056700-69.2006.5.14.0131	Uniao	EDUARDO OLIVEIRA GLOWATZKI	R\$ 36,85
111	1406 / 900121153818-0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0029700-65.2004.5.14.0131	GENEVALDA DE OLIVEIRA CHALEGRA	MUNICIPIO SANTA LUZIA DOESTE	R\$ 0,02

11 2	1406 / 1300123216625 -0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0063700- 23.2006.5.14.0131	SALETE TEREZINHA FAPPI NEGRI	MUNIC DE A FLORESTA DO OESTE	R\$ 0,02
11 3	1406 / 2100123219141 -0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0034900- 82.2006.5.14.0131	LENI MARIA DA SILVA	MUNIC DE A FLORESTA DO OESTE	R\$ 0,02
11 4	1406 / 3900123217277 -0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0055900- 41.2006.5.14.0131	SIRLENE APARECIDA GUERRA PASSA	MUNIC DE A FLORESTA DO OESTE	R\$ 0,02
11 5	1406 / 100119492902- 0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0051100- 43.2001.5.14.0131	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEG	MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA	R\$ 0,02
11 6	1406 / 2800123219256 -0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0062800- 40.2006.5.14.0131	VALDOMIRO ROBERTO DE CERQUEIRA	MUN DE A FLORESTA DO OESTE	R\$ 0,02
11 7	1406 / 3200132833832 -0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0000867- 80.2017.5.14.0131	UNIAO	DANIEL CORREIA MACEDO	R\$ 0,01
11 8	1406 / 2000117634040 -0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0033700- 06.2007.5.14.013	ALAN RODRIGUES DOS SANTOS	FRIGORIFICO MARGEN LTD	R\$ 0,34
11 9	1406 / 1900130828537 -0	VARA DO TRABALHO	ROLIM DE MOURA	0000189- 12.2010.5.14.0131	ELIZABETE CHAGAS PESSOA	SANDRA SANTOS DA COSTA	R\$ 4,84
12 0	3100132275063	VARA DO TRABALHO	PLÁCITO DE CASTRO	0000230- 96.2012.5.14.0425	Paulo Gilberto do Nascimento	MUNIC DE ACRELANDIA	145,1
12 1	4023 / 3500129589279 -0	VARA DO TRABALHO	PLÁCITO DE CASTRO	0000182- 59.2020.5.14.0425	ELISABETE PENA ALVES SPINOLA	MUNIC DE ACRELANDIA	R\$ 0,04
12 2	4023 / 1100116014434 -0	VARA DO TRABALHO	PLÁCITO DE CASTRO	0000148- 60.2015.5.14.0425	IVANETE BERNARDO DA SILVA CRUZ	M. M. COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2,04
12 3	4023 / 900127961592- 0	VARA DO TRABALHO	PLÁCITO DE CASTRO	0000137- 31.2015.5.14.0425	EDSON PAULO DA SILVA	JOSENIAS DA CONCEICAO BARROS	R\$ 0,03
12 4	4023 / 1300127352228 -0	VARA DO TRABALHO	PLÁCITO DE CASTRO	0000001- 68.2014.5.14.0425	JONES SILVA LIMA	JUSILEIDE BARROZO DOS SANTOS	R\$ 115,1 4
12 5	4023 / 2500127391781 -0	VARA DO TRABALHO	PLÁCITO DE CASTRO	0000001- 68.2014.5.14.0425	JONES SILVA LIMA	ELIZANGELA TAVARES DE SOUZA	R\$ 145,8 5
12 6	2757 / 1700132710833 -0	VARA DO TRABALHO	PLÁCITO DE CASTRO	0033500- 50.1993.5.14.0402	EUSTAQUE DEODATO OLIVEIRA	PREFEITURA DE PLACIDO DE CASTR	R\$ 47,08
12 7	4023 / 3900101249378 -0	VARA DO TRABALHO	PLÁCITO DE CASTRO	0010156- 33.2014.5.14.0425	KATIANA SOUZA SABOIA	SOUZA & SILVA SERVICOS LTDA	R\$ 0,01
12 8	4023 / 100121383348- 0	VARA DO TRABALHO	PLÁCITO DE CASTRO	0010156- 33.2014.5.14.0425	RUTE CAMPOS DO CARMO	SOUZA & SILVA SERVICOS LTDA	R\$ 0,01
12 9	4023 / 2000126896457 -0	VARA DO TRABALHO	PLÁCITO DE CASTRO	0000241- 91.2013.5.14.0425	LORENA ALVES DOS SANTOS COSTA	MS SERVICOS LTDA - ME	R\$ 1,39

130	4023 / 4100106193643-0	VARA DO TRABALHO	PLÁCITO DE CASTRO	0000042-25.2020.5.14.0425	MINISTERIO DA ECONOMIA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AGUAS	R\$ 1,34
131	1181 / 1400122043429-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0058500-90.2009.5.14.0111	UNIAO	F-1 TERRAPLENAGEM E VEICULOS L	R\$ 4,42
132	1181 / 1900107763437-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0011400-47.2006.5.14.0111	ANTONIO JOSE DA CONCEIÇÃO	JOSE DE QUEIROZ SOBRINH	R\$ 96,74
133	1597 / 3800126400676-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0015700-86.2005.5.14.0111	GIVALDO CARDOSO SANTO	ROBERTO KAEFER E OUTR	R\$ 90,88
134	1181 / 400106273645-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0000247-94.2018.5.14.0111	ALICE DOMINGOS FERREIRA	MUNICIPIO DE PIMENTA BUEN	R\$ 0,37
135	1181 / 4400128396789-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0037700-46.2006.5.14.0111	CONSUELO ALVES VILA REA	HERVIDIO RUBIN	R\$ 16,18
136	1181 / 2300110569072-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0000290-94.2019.5.14.0111	RAIMUNDO NONATO PEREIR	MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO	R\$ 0,01
137	1181 / 3800125319876-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0003100-91.2009.5.14.0111	ELI RUBERTO MARTINEZ RIBEIRO	MENDES E CARDOSO LTDA ME	R\$ 7,99
138	1181 / 2200114934146-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0000806-32.2010.5.14.0111	GILMAR DE SOUZA GONCALVES	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA	R\$ 0,01
139	1181 / 2800120593956-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0057100-12.2007.5.14.0111	REGIANE MADEIRA DA SILV	RESTAURANTE MINEIRO	R\$ 2,11
140	1181 / 1800130688235-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0002200-50.2005.5.14.0111	EUSTÁQUIO DE CASTRO MELO E UNI	KAEFER AGRO INDUSTRIAL LTDA	R\$ 61,97
141	1181 / 4400113172189-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0032000-89.2006.5.14.0111	WALDNEY SANTOS FREITAS	METALSUL IND METAL MEC LTDA	R\$ 35,37
142	1181 / 2400109432757-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0000081-38.2013.5.14.0111	REGINA DA SILVA SANTIN - ME	ANGÉLICA ANDRADE SOUZA	R\$ 5,11
143	1181 / 1700109996333-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0000474-60.2013.5.14.0111	UNIAO	N. & A. INDUSTRIA E COMERCIO D	R\$ 66,62
144	1181 / 1000129028146-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0010131-89.2014.5.14.0111	CONFEDERAÇÃO DA AGRIC E PEC	JUVENAL VIEIRA DO AMARAL	R\$ 31,68
145	1181 / 1600108690632-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0031200-95.2005.5.14.0111	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO	TEODOLINA CORREIA PINTO	R\$ 5,27
146	1181 / 4000107500179-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0011000-87.1993.5.14.0111	ADOLFO LOPES ESPOSITO	ESTADO DE RONDONIA	R\$ 59,15
147	1181 / 4700133413515-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0000104-71.2019.5.14.0111	LESLEY FUZARI FRANC	LESLEY FUZARI FRANC	R\$ 0,03

148	1181 / 1100119790322-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0061200-73.2008.5.14.0111	RANDAL FELIPE DA SILVA	DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTAC	R\$ 16,34
149	1181 / 2200105147448-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0010147-43.2014.5.14.0111	CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E	CARLOS ROBERTO PIRES DE ARAUJO	R\$ 33,36
150	1181 / 900134484418-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0008600-41.2009.5.14.0111	LEIDIANA BARRETO	ANTONIO JOSE COSTA OLIVEIRA	R\$ 115,35
151	1181 / 4800119251112-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0000632-76.2017.5.14.0111	RENATO DA SILVA MENDES	MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO	R\$ 0,05
152	1181 / 500106273627-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0000511-48.2017.5.14.0111	SOLANGE SOUZA DE OLIVEIRA	MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO	R\$ 0,04
153	1181 / 1100118888521-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0087100-58.2008.5.14.0111	MICHAEL MORAES TOME	EXPRESSO NACIONAL LTDA	R\$ 3,51
154	390 / 1000117072620-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0012900-79.2003.5.14.0071	MARCIO DA SILVA MOURA	JOAO ANTONIO GONÇALVES	R\$ 18,23
155	1181 / 4900111707598-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0011050-78.2014.5.14.0111	CERAMICA ROMANA LTDA - ME	ANDERSON DE CARVALHO MARTINS	R\$ 24,37
156	1181 / 2700109453392-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0000514-03.2017.5.14.0111	LUCIA HELENA ZOTTELE	MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO	R\$ 0,01
157	1181 / 500117595418-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0000008-61.2016.5.14.0111	LECI RODRIGUES LEAO DE SOUZA	BANCO DO BRASIL SA	R\$ 0,07
158	1181 / 2300122479507-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0000214-07.2018.5.14.0111	JOSELY MARQUES DE CARVALHO	ENTIDADE AUTARQUICA DE ASSISTE	R\$ 0,37
159	1181 / 3000112702595-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0000624-02.2017.5.14.0111	ELIAS RODRIGUES DE MORAIS	MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO	R\$ 0,05
160	1181 / 1600127511131-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0042900-39.2003.5.14.0111	FLAVIA BARBOSA FERNANDES	MUNICIPIO S FELIPE DOESTE	R\$ 0,02
161	1181 / 900120356753-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0000288-27.2019.5.14.0111	HELENA ALVES MALHEIRO	MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO	R\$ 0,01
162	1181 / 5000124082499-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0077400-58.2008.5.14.0111	SIND TRAB IND PROD ALIMENTICI	SIND TRAB IND PROD ALIMENTICI	R\$ 0,56
163	1181 / 2300133452746-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0036800-92.2008.5.14.0111	UNIAO	OSMAR ANGELIN	R\$ 121,45
164	1181 / 2900126805194-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0000254-52.2019.5.14.0111	FERNANDA DUARTE ESTEVES	MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO	R\$ 0,03
165	1181 / 2900128495357-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0009400-06.2008.5.14.0111	ROGER AUGUSTO PEREIRA	MENDES E CARDOSO LTDA ME	R\$ 1,16

166	1181 / 4800112229595-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0023000-31.2007.5.14.0111	DEY VITOR DE SOUZA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	R\$ 0,01
167	1181 / 3700123586495-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0000047-87.2018.5.14.0111	ADAIR ROSA GUIMARAES	MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO	R\$ 0,11
168	1181 / 4100132480081-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0068600-12.2006.5.14.0111	OSEIAS DA SLVEIRA	MOACIR BORDGNON	R\$ 1,29
169	1181 / 2100131250788-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0000286-62.2016.5.14.0111	MARIA HELENA FERREIRA FERNANDE	MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO	R\$ 0,02
170	1181 / 4400103420888-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0119500-62.2007.5.14.0111	TEREZINHA DOS SANTOS E UNIAO	LINDINALVA NEVES DE SOUZA	R\$ 5,04
171	1181 / 800114348517-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0015800-41.2005.5.14.0111	UNIÃO FEDERAL	GLOBOAVES AGRO AVICOLA LTDA	R\$ 31,34
172	1181 / 3300107877266-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0049100-28.2004.5.14.0111	UNIÃO	KAEFER AGRO INDUSTRIAL LTDA	R\$ 12,02
173	1181 / 3900120366704-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0000343-12.2018.5.14.0111	ANA JOAQUINA DE A. NETO COSTA	MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO	R\$ 0,02
174	1181 / 4900131122697-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0004900-28.2007.5.14.0111	MARIA MADALENA GONCALVES	RENATA CRISTINA SEPULCRI SILVE	R\$ 149,23
175	1181 / 4500125329690-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0072100-18.2008.5.14.0111	ANTONIO JOSE DA SILVA	RODRIGO MARÇAL	R\$ 6,86
176	1181 / 900104470618-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0000546-52.2010.5.14.0111	Hudson Brandão de A. Cont	VIVO S.A	R\$ 13,98
177	1181 / 3000108352760-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0013300-94.2008.5.14.0111	UNIAO	DOBLE IND COM MADEIRAS LTDA	R\$ 2,92
178	1181 / 500132781010-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0048200-45.2004.5.14.0111	EUNICE CARLOS SOARES	MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO	R\$ 0,02
179	1181 / 5000132307505-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0000350-14.2012.5.14.0111	CICLO CAIRU LTDA	PATRICIA GOMES FERREIRA	R\$ 7,77
180	1181 / 400106858208-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0065400-26.2008.5.14.0111	GICELLIA DE PAULA VASCONCELOS	DISMOBRAS IMP EXP MOV ELET	R\$ 30,37
181	1181 / 4900101709197-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0046800-54.2008.5.14.0111	UNIAO	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIR	R\$ 9,19
182	1181 / 3600124174378-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0057900-06.2008.5.14.0111	CARLOS ALBERTO DE AGUIAR E UNI	ELIELTO BRIGIDO DE OLIVEIRA	R\$ 148,75
183	1181 / 3500126331877-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0032400-69.2007.5.14.0111	LUZINETE MARCOLINO VITAL SILVA	KAPITAL COMERCIAL E SERVICOS D	R\$ 49,90

184	1181 / 3400126895082-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0000567-18.2016.5.14.0111	SANDRA RIBEIRO BONFIM	MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO	R\$ 0,03
185	1181 / 4400124754488-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0038300-67.2006.5.14.0111	ADILSON AHNERT CAITAN	CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONI	R\$ 15,34
186	1181 / 1900108759237-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0034200-35.2007.5.14.0111	DEIVID FERREIRA DOS SANTOS	S A PAULISTA DE CONST E COM	R\$ 0,12
187	1181 / 3800122989377-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0051800-69.2007.5.14.0111	ELIZABETE K Y XAVIER	ELIZABETE K Y XAVIER	R\$ 0,01
188	1181 / 700102359015-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0119700-69.2007.5.14.011	UNIAO	RONIVALDO JAQUES DA SILV	R\$ 6,45
189	1181 / 600113000311-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0014500-78.2004.5.14.0111	CRISNA MARA LOVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENT	R\$ 0,02
190	1181 / 1800118704637-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0000329-62.2017.5.14.0111	VANUZA ALMEIDA DE SOUZA ROCHA	MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO	R\$ 7,15
191	1181 / 4200111681684-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0022400-10.2007.5.14.0111	SEBASTIAO ALVES	ERON CASTILHO DE ALMEIDA	R\$ 2,07
192	1181 / 600109432748-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0000519-25.2017.5.14.0111	ERICA EUFRAZIO DE OLIVEIRA	MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO	R\$ 0,10
193	1181 / 3200115160064-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0040700-20.2007.5.14.0111	SERGIO SIQUEIRA DE LARA	SA PAULISTA DE CONST E COM	R\$ 0,06
194	1181 / 4200127319283-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0015600-68.2004.5.14.0111	SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIR	PREF. MUN. DE PIMENTA BUEN	R\$ 0,02
195	1181 / 3000112702590-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0000473-36.2017.5.14.0111	APARECIDA DOMINGOS DE PAULO	MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO	R\$ 0,06
196	1181 / 1200107327223-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0049800-04.2004.5.14.0111	VANDERLEI PLASTER	IND COM MADEIRAS OLIVEIRAS	R\$ 5,42
197	1181 / 4100130039982-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0021200-07.2003.5.14.0111	NATALICIA DOS SANTOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENT	R\$ 2,45
198	1181 / 3200129734163-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0027300-31.2010.5.14.011	PEDRO MARQUES DOS SANTO	ANTONIO CESAR NICOLI	R\$ 0,07
199	1181 / 4700106173656-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0000031-65.2020.5.14.0111	CICLO CAIRU LTDA	NATHALIA VASCONCELOS SILVA	R\$ 0,05
200	1181 / 1700112229733-0	VARA DO TRABALHO	PIMENTA BUENO	0086200-12.2007.5.14.0111	NUCELY HIDALGO DA CRU	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENT	R\$ 0,45

Nos termos da Recomendação nº 09/GCGJT, de 24 de julho de 2020, os interessados terão 10 (dez) dias, contados da publicação do presente ato, para se manifestarem sobre o desejo de reaver esses valores. Decorrido o prazo sem manifestação, os valores poderão ser convertidos diretamente em renda a favor da União, nos moldes daquela Recomendação, bem como, realizados os atos previstos no Provimento n. 05, de 3 de agosto de 2021 do TRT/14, para o mesmo fim. Excepcionalmente, enquanto perdurar a pandemia, esse numerário será recolhido

por Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) específico, com identificação referente ao Projeto Garimpo, a fim de propiciar à União o direcionamento cabível a ações de enfrentamento à Covid-19.

Porto Velho/RO, 02 de fevereiro de 2022.

(assinado eletronicamente)
Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

Presidente e Corregedora do TRT da 14ª Região

Anexos
Anexo 2: Download

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1
Portaria	1
Portaria de Designação de Subs. Eventual	1
Portaria de Regulamentação	2
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	4
Extrato	4
Extrato de Dispensa de Licitação	4
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	4
Aviso/Comunicado	4
Aviso/Comunicado de Correição	4
Edital	6
Edital de Comunicação	6